

**PORTARIA Nº 003/2020 – IPREM N**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, tratar de assuntos pertinentes ao IPREM N junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE***, no dia 14 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 13 de janeiro de 2020.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**  
Presidente IPREM N  
Portaria nº 089/2019 - GAB